VOTAÇÃO	
Data	Resultado
03/12/01	aprov. Unan.

OBSERVAÇÕES		
	Data	Resultado
R.U.	26/11	Aprov. Unan.
Vistas:		
Outros:		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

âmara Municipal de Vereadores de Butiá

OJETO DE LEI Nº 1838/2001.

Comissões Permanentes de

NSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
NANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Processo Nº 182 **Data:** 23 / 11 /2001

omovente: PREFEITO MUNICIPAL.

unto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 1.950,92, COM RECURSO RECEBIMENTO DE AUXÍLIO.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

A T O N.º 191

INCLUI O PROJETO DE LEI N.º 1838 , DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei n.º 1838, do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei n.º 1838 , do Executivo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23 de novembro de 2001.

Verª. Gladis Maria M. Menezes
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 23 de novembro de 2001.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 1.950,92.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Crédito Especial licitado referente a juros de aplicação de recurso do COREDES, pelo período de cebimento do auxílio até a aquisição da ambulância.

O valor deverá ser utilizado e gasto durante o exercício anceiro de 2001, sob pena de devolução dos rendimentos.

Isto posto, Senhores vereadores, solicitamos a essa casa gislativa , a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

Atenciosamente,

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 183/

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.950,92, COM RECURSO RECEBIMENTO DE AUXÍLIO.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Especial no valor de R$ 1.950,92 (Hum mil novecentos e cinqüenta reais e noventa e dois centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRET.MUNIC.D/SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL.....R$ 1.950,92
U.Orç. 02- Fundo Municipal de Saúdecom Recursos Vinculados.....R$ 1.950,92
FUNÇÃO –13 – Saúde e Saneamento
PROGRAMA 75 – Saúde
SUBPROGRAMA 486 – Assistência Social Geral
0702.13751861.073- FMS/Equipamentos e Modernização-COREDES
4.1.2.0.00.00.00- Equipamento e Material Permanente.....R$ 1.950,92

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do Crédito especial solicitado, o recebimento de auxílio.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23/11/01

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

AGENCIA 136 - BUTIA
CONTA.: 04.012828.0-0
NOME..: PMB FUNDO MUNIC DA SAUDE COREDES

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DA CONTA
SALDO LIVRE.....R$ 1.950,92

TOTAL LIVRE.....R$ 1.950,92
TOTAL DISPONIVEL.....R$ 1.950,92

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------1			
	SALDO ANT EM 26/07/2001		1.950,92

---------- EXTRATO ATE AS 15:33 DE 23/11/2001 ---------

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ-RS

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,ORÇAMENTO,TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 1838/2001 DO EXECUTIVO

ASSUNTO : ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O PRESENTE PROJETO DE LEI 1838/2001 FOI ANALISADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS, ESTANDO O MESMO EM CONDIÇÕES DE SER APRECIADO E VOTADO PELO PLENÁRIO DESTA CASA, TRATA-SE DE UM CRÉDITO ESPECIAL DE R$ 1.950,92 RECEBIDOS COMO AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O COREDES.

É O PARECER!

SALA DAS SESSÕES, 03 DE DEZEMBRO DE 2001.

VEREADORA GLADIS MARIA MATTOS MENEZES
PRESIDENTE/RELATORA

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

AUTÓGRAFO N.º 173

PROJETO DE LEI N.º 1838
De: 23 de novembro de 2001

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou, em sessão ordinária, o Projeto de Lei n.º 1838 , do Executivo, em uma única votação por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 05 de dezembro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

Digitalizado com CamScanner